

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS E INFRAÇÕES CONEXAS 2023-2026

Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas

Conteúdo

Introdução.....	3
Valores Institucionais	4
Áreas de Atividade	5
Estrutura de Conformidade.....	6
Papel das estruturas internas.....	6
Conselho de Administração	6
Departamento de Compliance	6
Responsável pelo Cumprimento Normativo	7
Colaboradores	8
Avaliação do PPRCIC.....	9
Sistema de Controlo Interno	9
Avaliação Prévia de Terceiros	11
Âmbito do Risco	12
Infrações previstas	12
Risco	12
Metodologia.....	12
Descrição Matriz de Risco	13
Probabilidade de Ocorrência.....	13
Impacto da Ocorrência (I).....	13
Graduação do Risco (Nível de Risco).....	14
Matriz de Risco.....	15
Plano de Implementação de Medidas de Mitigação.....	15
Execução e acompanhamento do Plano	16
Vigência e divulgação	16
Anexo I - Matriz de Risco.....	17

Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas

Introdução

No âmbito da Estratégia Nacional Anticorrupção 2020- 2024, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2021, de 6 de abril de 2021, foi estabelecido um conjunto de medidas com vista à prevenção da corrupção nas organizações, o Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC).

Em 9 de dezembro de 2021, o Decreto-Lei n.º 109- E/2021 aprovou o Regime Geral da Prevenção da Corrupção e criou a entidade administrativa independente “Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC)”. O MENAC, que substitui o Conselho de Prevenção da Corrupção, tem por missão a promoção da transparência e da integridade na ação pública e a garantia da efetividade de políticas de prevenção da corrupção e de infrações conexas

O RGPC é aplicável às pessoas coletivas com sede em Portugal que empreguem 50 ou mais trabalhadores e determina a adoção e implementação de um programa de cumprimento normativo, que deve incluir, pelo menos: (i) um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, (ii) um código de ética e conduta, (iii) um programa de formação, (iv) um canal de denúncias e (v) a designação de um responsável pelo cumprimento normativo (RCN).

As entidades abrangidas adotam e implementam um Plano de Prevenção de Riscos e de Infrações conexas que abranja toda a sua organização e atividade, incluindo áreas de administração, de direção, operacionais ou de suporte, e que contenha a identificação, análise e classificação de riscos e das situações que possam expor a entidade a atos de corrupção e infrações conexas, assim como uma descrição das medidas preventivas e corretivas que permitam reduzir a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos e situações identificadas.

Valores Institucionais

Os valores institucionais de uma empresa são a base sobre a qual ela constrói a sua reputação e conquista a confiança dos seus acionistas e clientes. A Sociedade Comercial C. Santos, S. A. e a SCCSTAR – Aluguer de Viaturas, Unipessoal, Lda formam o Grupo Sociedade Comercial C. Santos (doravante designado por GSCCS) primam por princípios fundamentais na sua atuação, com ética, integridade e transparência.

A integridade está no centro das operações da GSCCS. A empresa é empenhada em operar todos os dias com honestidade, credibilidade e princípios morais fortes, valorizando e promovendo o comportamento ético a todos os níveis da organização.

A transparência é outro valor chave. A empresa entende que os seus acionistas, clientes e fornecedores esperam uma comunicação clara e aberta sobre as suas operações, decisões e práticas, procurando diariamente fornecer essa informação de forma pública e transparente.

A responsabilidade é um valor que está profundamente enraizado na cultura do GSCCS. A empresa reconhece que tem uma responsabilidade para com a sociedade que vai muito além dos fatores económicos, como dar lucro ou criar empregos. Uma empresa socialmente responsável deve pautar-se por uma liderança ética e transparente. De maneira que promova uma cultura institucional que aproxima e envolve os colaboradores no cumprimento da estratégia organizacional.

Estes valores institucionais fundamentais são centrais para as operações da empresa, e são essenciais para construir uma reputação forte e ganhar a confiança das suas partes interessadas. O GSCCS está comprometido com estes valores, pois são eles que definem o posicionamento da marca e a cultura organizacional.

Áreas de Atividade

Como Concessionário e Oficina Autorizada Mercedes-Benz e SMART, e empenhada em fornecer uma gama abrangente de serviços, a Sociedade Comercial C. Santos, S. A. é especializada em várias áreas de atividade relacionadas com a venda, financiamento, assistência pós-venda e comercialização de peças e lubrificantes das marcas Mercedes-Benz e SMART.

A principal área de atividade do grupo são as vendas. A empresa oferece uma extensa gama de veículos novos e usados, modelos e tipos para atender a uma base de clientes diversificada.

O financiamento é outra área relevante de atividade. A empresa oferece uma variedade de opções de financiamento, tais como empréstimos, contratos de leasing e outras soluções de financiamento que podem ser adaptadas às necessidades específicas do cliente.

A assistência pós-venda, peças e lubrificantes são também áreas de atividade vital. A empresa oferece serviços completos de manutenção e reparação para garantir que as viaturas se mantêm nas melhores condições e em segurança, bem como a comercialização de peças originais e lubrificantes.

O compromisso da empresa com a qualidade, serviço ao cliente e profissionalismo assegura que os seus clientes recebem a melhor experiência possível na compra, financiamento, assistência dos seus veículos e aquisição de peças originais e lubrificantes.

A SCCSTAR – Aluguer de Viaturas, Unipessoal Lda., é uma sociedade que se dedica à exploração da indústria de aluguer de veículos automóveis ligeiros de passageiros e motociclos sem condutor e da indústria de aluguer de veículos de mercadorias sem condutor, todas as atividades auxiliares ou relacionadas com o dito objeto, incluindo a compra e venda de veículos motorizados de qualquer natureza; prestação de serviços de car sharing; transporte nacional e internacional de mercadorias por veículos ligeiros e pesados, por conta própria e de outrem; manuseamento de carga, armazenagem, parques de estacionamento, assistência aos referidos veículos, bem como a prática de todos os atos comerciais, industriais e financeiros que direta ou indiretamente possam estar ligados com as referidas atividades.

Estrutura de Conformidade

A importância de um quadro de conformidade Anti-Corrupção nas empresas não pode ser sobrestimada no contexto empresarial atual, onde a sociedade está cada vez mais atenta às ações tomadas pelas empresas. Os clientes, acionistas e outros interessados esperam que as empresas atuem com integridade e transparência e evitem envolver-se em práticas corruptivas que possam prejudicar indivíduos, comunidades e o ambiente.

Deste modo, é imprescindível envolver todos os recursos humanos do GSCCS na estratégia global da empresa em matérias de prevenção e repressão da corrupção e infrações conexas.

Papel das estruturas internas

Conselho de Administração

É o órgão responsável pela adoção e implementação do Programa de Cumprimento Normativo, sem prejuízo da competência conferida por lei ou por delegação a outros órgãos, chefias ou a colaboradores.

Cabe também a função de designar um Responsável pelo Cumprimento Normativo. E o dever de promover, em articulação com o Departamento de Compliance, a realização periódica de iniciativas e ações de formação que capacitem as chefias e colaboradores para detetar fenómenos de corrupção e para reagir perante eles, bem como ações que contribuam para a compreensão e interiorização do Código de Conduta Anticorrupção.

Departamento de Compliance

Este departamento estrutura dotada de autonomia e independência, responsável pelo acompanhamento e monitorização dos procedimentos e atividades desempenhadas pelos colaboradores, por forma a garantir que estejam em

conformidade com a legislação e com as normas internas em vigor, competindo-lhe nomeadamente:

- i) acompanhar e avaliar regularmente a adequação e a eficácia das medidas e procedimentos adotados para detetar o incumprimento, ou propor medidas para corrigir eventuais deficiências no respetivo cumprimento;
- ii) aconselhar os órgãos de administração e de gestão, para efeitos do cumprimento das obrigações legais e dos deveres a que a organização se encontra sujeita;
- iii) informar a Administração de quaisquer indícios de violação de obrigações legais, de regras de conduta ou de outros deveres que possam fazer incorrer a empresa ou os seus colaboradores num ilícito de natureza criminal ou contraordenacional;
- iv) centralizar informação e efetuar os reports impostos por lei às autoridades competentes;
- v) manter registo atualizado dos incumprimentos verificados e das medidas propostas e adotadas para os corrigir e/ou sanar, apresentando anualmente à Administração, o respetivo Relatório;
- vi) elaborar o plano de formação e respectivos conteúdos formativos, a apresentar para aprovação do Conselho de Administração, ajustados às necessidades da empresa, no âmbito da prevenção da corrupção, para promover conhecimento e compreensão das obrigações legais e regulamentares nesta matéria

Responsável pelo Cumprimento Normativo

Exerce as suas funções de modo independente, permanente e com autonomia técnica, dispondo de acesso à informação interna e aos recursos técnicos e humanos necessários ao exercício das suas funções.

Assegura a execução do Programa de Cumprimento Normativo, sem prejuízo de competências legal ou regulamentarmente conferidas a outros órgãos ou Colaboradores do GSCCS.

Presta aos órgãos de administração e ao Departamento de Compliance os esclarecimentos necessários à execução do Regime Geral de Prevenção da Corrupção e ao desenvolvimento deste Código de Conduta Anticorrupção e promove a realização de auditorias internas regulares.

Colaboradores

Devem pautar o seu comportamento por critérios de ordem profissional e executar as tarefas que lhe estão consignadas de acordo com os princípios e procedimentos legais e internos definidos, devem manter-se bem informados e atualizados para conseguirem identificar e reagir a fenómenos corruptivos.

Em caso de dúvida ou dificuldade relativamente a estas regras e à sua aplicação no seio do empresa, cada colaborador deve reportar as situações ao seu superior hierárquico e ao Responsável pelo Cumprimento Normativo para esclarecimento e atuação em conformidade.

Avaliação do PPRCIC

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção é um dos principais documentos do quadro de conformidade Anti-Corrupção. O objetivo do plano é identificar e avaliar os riscos de corrupção que a empresa pode enfrentar, e desenvolver medidas apropriadas para mitigar esses riscos.

É importante notar que os riscos de corrupção podem mudar ao longo do tempo, dependendo de fatores tais como mudanças no plano legislativo, nas relações de negócios, ou nas próprias operações da empresa. Como tal, é de primordial importância rever regularmente o plano de riscos de corrupção para assegurar que este se mantém atualizado e acompanha as mudanças que ocorrem.

Anualmente será efetuado um relatório de avaliação intercalar, no mês de Outubro, relativamente aos riscos elevados ou muito elevados, e um relatório de avaliação anual no mês de Abril.

Adicionalmente, o plano será revisto integralmente a cada 3 anos, ou sempre que ocorra uma alteração nas atribuições ou na estrutura orgânica ou societária da entidade que justifique a revisão do plano.

Sistema de Controlo Interno

A SCCS desenvolveu um sistema de controlo interno adequado, eficiente e eficaz que pretende garantir, prevenir, detetar e reportar situações relacionadas com a prática de corrupção e infrações conexas.

A implementação deste sistema trata-se de um passo pró-activo na gestão de riscos, promovendo uma conduta ética e assegurando o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares a que se encontra adstrita. Assim como também ajuda a criar uma cultura de transparência e responsabilidade dentro da organização, o que é essencial para o sucesso a longo prazo.

O Sistema de Controlo Interno é composto pelo conjunto de políticas, procedimentos e processos postos em prática na SCCS para assegurar que são atingidos os objetivos de gestão do riscos relacionados com a corrupção.

Para além do papel preventivo deste sistema, também é importante realçar a sua importância a nível de identificação de erros e irregularidades nas operações diárias do grupo.

Com vista a atingir estes objetivos, as estruturas internas do GSCCS promoveram já a criação e difusão de instrumentos fundamentais de gestão, a instituição de novas funções e responsabilidades e a implementação de vários procedimentos específicos de monitorização e controlo, tais como:

- Código de Conduta Anti-corrupção;
- Manuais de Acolhimento para novos colaboradores;
- Política de Prevenção de Branqueamento de Capitais e de Financiamento ao Terrorismo e definição de Procedimentos internos de prevenção de BC/FT;
- Departamento legal interno;
- Departamento de Compliance;
- Responsável pelo Cumprimento Normativo;
- Procedimentos específicos de monitorização e controlo das atividades de risco identificadas no Plano de Prevenção de Riscos;
- Procedimento de avaliação prévia de clientes, fornecedores e agentes.

As empresas do GSCCS dão, ainda, cumprimento às diretrizes emitidas pelos fabricantes de automóveis das marcas que comercializa e representa e promove a difusão de procedimentos internos específicos nomeadamente para a realização de operações de compra e venda, faturação e pagamentos, relações com clientes, controlo de inventário, tesouraria, realização de atividades técnicas e comerciais.

Avaliação Prévia de Terceiros

O processo de avaliação de terceiros é essencial para qualquer empresa que pretende diminuir o risco de se envolver com organizações fraudulentas e criminosas, incompatíveis com os padrões legais e éticos.

Fornecedores, vendedores, agentes e outros parceiros de negócios, podem ser uma fonte de riscos de corrupção para uma organização. Estes riscos podem incluir subornos, gratificações, fraude, lavagem de dinheiro, e outras formas de crime financeiro.

Outro conjunto de riscos que, também, se procuram acautelar são os riscos legais e reputacionais, uma empresa que se relacione com um terceiro envolvido em práticas de corrupção, pode enfrentar coimas, penalidades e sofrer danos irremediáveis à reputação da organização, o que pode levar a uma perda de negócios e de receitas, resultando, ultimamente no fecho de atividade.

Estes riscos poderão ser aumentados em situações que configurem conflito de interesses. Pelo que será importante disponibilizar de mecanismos que permitam identificar situações de conflito de interesses e controlar os seus potenciais riscos.

Desta forma, o GSCCS desenvolveu e implementou um processo de *due diligence*, ou Avaliação Prévia de Terceiros, para aferir o risco de exposição a corrupção daqueles com quem se relaciona e identificar conflitos de interesses, nomeadamente, a verificar:

- ✓ Organização da sociedade e forma de obrigar da sociedade;
- ✓ Identificação do/s beneficiário/s efetivo/s;
- ✓ As entidades que sejam consideradas abrangidas para efeitos de RGPC, validar que dispõem um programa de cumprimento normativo;
- ✓ Determinação do nível de risco de corrupção e infrações conexas;
- ✓ Determinação de possíveis conflitos de interesse.

Âmbito do Risco

Infrações previstas

Este Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção abrange todas as áreas de atividade, incluindo áreas de direção, operacionais ou de backoffice do GSCCS.

Para a elaboração deste plano foram identificados os principais riscos de exposição da atividade do grupo, tendo como referência os crimes e infrações conexas identificados no artigo 3º do Regime Geral de Prevenção de Corrupção.

Risco

Gerir riscos trata-se de um processo interativo que auxilia as organizações a estabelecer estratégias, alcançar objetivos e a tomar decisões informadas.

Desta maneira, podemos entender que gerir riscos faz parte da governança essencial da empresa e da boa administração, sendo fundamental para a maneira como a organização é gerida a todos os níveis.

Para a identificação dos riscos foi a definição de risco indicada pela norma de Gestão de Riscos ISO 31000:2018, que identifica o risco como “o efeito da incerteza na consecução dos objetivos”.

Metodologia

Na elaboração do presente Plano começou-se por identificar os riscos inerentes a cada área operacional, para tanto foi formada uma equipa multifuncional composta por representantes dos diferentes departamentos, tais como jurídico, compliance, financeiro, recursos humanos e respetivos gerentes de cada área de atividade. De seguida determinou-se a probabilidade (P) e o impacto de ocorrência (I), ambos numa escala de 1 a 3. O nível de risco (NR) foi obtido através do produto entre a probabilidade e o impacto ($NR = P \times I$). Por fim, foram identificadas as medidas de mitigação e de controlo interno dos riscos e definidas as formas de execução e acompanhamento do plano e as datas de avaliação/revisão periódica.

Descrição Matriz de Risco

Probabilidade de Ocorrência

Probabilidade de Ocorrência (P)	
Classificação	Descrição
Baixa	Ocorre com baixa frequência, raramente ou mesmo nunca ocorreu. Nenhuma ou no máximo uma ocorrência anual.
Média	Ocorre ou poderá ocorrer com alguma frequência. Considera-se até seis ocorrências por ano.
Elevada	Ocorre ou poderá ocorrer frequentemente. Considera-se mais de uma ocorrência a cada dois meses.

Impacto da Ocorrência (I)

Impacto Previsível	
Classificação	Descrição
Leve	Não gera danos ou os mesmos são residuais e reversíveis.
Moderado	Gera danos moderados, suportáveis e ainda reversíveis.
Grave	Gera danos substanciais e significativos para a organização, podendo não ser reversíveis ou só parcialmente reversíveis.

Graduação do Risco (Nível de Risco)

O nível de risco é a medida utilizada para avaliar os potenciais danos ou consequências negativas associadas a um determinado risco. Esta avaliação tem em conta os fatores de probabilidade da ocorrência do risco (P), o impacto das suas consequências (I).

No âmbito da avaliação realizada, foi definida a seguinte matriz:

Baixo	A ocorrência do risco é improvável. O impacto é reduzido. As consequências são reversíveis. Poderão ser implementadas ações no sentido de reduzir a probabilidade e/ou o impacto da ocorrência.
Médio	A ocorrência poderá ser frequente. Poderá ter potencial para causar danos expressivos, as consequências são reversíveis. Poderão ser equacionados procedimentos a implementar.
Elevado	Poderá ser considerado que acontece com frequência. Danos poderão ser significativos e por vezes irreversíveis.

MATRIZ DE RISCO				
Probabilidade x Impacto		Impacto previsível		
		Leve	Moderado	Grave
Probabilidade de ocorrência	Baixa	Baixo	Baixo	Médio
	Média	Baixo	Médio	Elevado
	Elevada	Médio	Elevado	Elevado

Matriz de Risco

A matriz de risco é apresentada no anexo I.

Plano de Implementação de Medidas de Mitigação

Após a classificação dos riscos e subsequente identificação dos riscos prioritários, foram definidos os controlos, as medidas de prevenção e mitigação implementadas e a implementar, com o intuito de diminuir o impacto e/ou a probabilidade de ocorrência destes.

O objetivo da implementação destas medidas visa assegurar que as empresas dispõem de uma estratégia clara e eficaz para enfrentar os riscos e executar as medidas identificadas para os reduzir ou eliminar.

Da definição de medidas de mitigação foram identificadas as seguintes medidas cujos próximos passos de implementação são:

- Procedimentos atualmente em funcionamento que não se encontrem formalizados em procedimento escrito, serão reduzidos a escrito até ao final do **1º trimestre de 2024**.
- O procedimento de avaliação prévia de terceiros encontra-se em fase de definição final, será efetuado um período de avaliação até ao final do **1º trimestre de 2024, entrando em funcionamento pleno a partir de Abril 2024**.

Execução e acompanhamento do Plano

Será sempre de realçar que um plano de mitigação de riscos nunca deve ser estático. Novas atividades podem resultar em novos riscos, como tal, qualquer desenvolvimento deve ser identificado no decorrer da implementação do plano.

Efetuada este controlo, será possível analisar os resultados da implementação efetiva das medidas de mitigação dos riscos de modo a identificar se é necessária a atualização dos riscos ou das medidas.

Como tal, será efetuada uma monitorização periódica da execução do plano e da eficácia dos seus controlos e medidas de mitigação.

Concomitantemente, o plano será revisto integralmente a cada 3 anos, ou sempre que ocorra uma alteração nas atribuições ou na estrutura orgânica ou societária da entidade que justifique a revisão antecipada do plano.

Vigência e divulgação

O presente Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção entra em vigor dez dias após a sua aprovação pelo Conselho de Administração e será revisto a cada três anos ou sempre que haja alterações nas atribuições ou na estrutura orgânica ou societária que justifique a sua revisão.

Aprovado em 29 de Dezembro de 2023

Anexo I - Matriz de Risco

Identificação de Riscos				Avaliação de Riscos			Decisão sobre Riscos	Gestão de Riscos			
Empresa	Área / Departamento	Atividade	Risco	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco Inerente	Gerir / Aceitar	Medidas adoptadas	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco Residual
SCCS	Após-venda	Assistência após-venda e Peças	Favorecimento na solicitação de divisão do valor do serviço por mais do que uma fatura para pagamento em numerário.	Baixa	Moderado	Baixo	Gerir	Código de Conduta e Anticorrupção. Procedimento não permite a prática. Auditoria periódica dos recebimentos em numerário.	Baixa	Leve	Baixo
SCCS	Após-venda	Assistência após-venda	Aliciamento do rececionista para obtenção indevida de desconto ou prioridade na execução do serviço.	Média	Leve	Baixo	Gerir	Procedimento não permite a prática. Descontos aplicados automaticamente pelo sistema informático. Alteração requer aprovação responsável Após-Venda. Dois níveis de aplicação do desconto, rececionista solicita e faturador pode aplicar se aprovado.	Média	Leve	Baixo
SCCS	Após-venda	Assistência após-venda	Favorecimento ou manipulação de valores considerados em custos de cortesias e boa política.	Média	Leve	Baixo	Gerir	Código de Conduta e Anticorrupção. Procedimento não permite a prática. Necessária aprovação do Encarregado ou Responsável Após-Venda. Auditoria mensal.	Baixa	Leve	Baixo
SCCS	Após-venda	Assistência após-venda	Favorecimento na extensão de utilização de viatura de cortesia.	Baixa	Leve	Baixo	Gerir	Procedimento não permite a prática. Viaturas em cortesia são monitorizadas diariamente, prazo confirmado, e com conhecimento do Responsável de departamento e Diretor Após-Venda.	Baixa	Leve	Baixo
SCCS	Comercial	Venda de viaturas novas e usadas	Solicitação de venda por valor superior ou inferior, para obter vantagem em projeto de financiamento, ou ser incluído em escalão de IVA ou evitar tributação autónoma.	Elevada	Moderado	Médio	Gerir	Código de Conduta e Anticorrupção. Procedimento não permite a prática. Segregação de funções e mais do que um nível de aprovação. Um contrato só é validado após aprovação Chefia de Vendas e Direção Comercial. Validação mensal das margens das operações.	Elevada	Leve	Médio
SCCS	Comercial	Venda de viaturas novas e usadas	Favorecimento na atribuição de viaturas, ultrapassando clientes em lista de espera.	Média	Leve	Baixo	Gerir	Procedimento não permite a prática. Segregação de funções e do que um nível de aprovação. Após aprovação de negócio, a encomenda e atribuição de viatura é efetuada pela secretaria comercial. A atribuição de viaturas é do conhecimento de toda a equipa de vendas.	Baixa	Leve	Baixo

Identificação de Riscos				Avaliação de Riscos			Decisão sobre Riscos	Gestão de Riscos			
Empresa	Área / Departamento	Atividade	Risco	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco Inerente	Gerir / Aceitar	Medidas adoptadas	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco Residual
SCCS	Comercial	Venda de viaturas novas	Favorecimento em disponibilização de viaturas para testdrive de longa duração.	Elevada	Moderado	Elevado	Gerir	Procedimento não permite a prática. Segregação de funções e mais do que um nível de aprovação. Sendo sempre necessária a aprovação da chefia de vendas. Diariamente é partilhado pela equipa comercial mapa com todas os testdrives efetuados e em curso.	Média	Leve	Baixo
SCCS	Usados	Retomas	Possibilidade favorecimento de compra de viaturas com kms adulterados.	Baixa	Leve	Baixo	Gerir	Procedimento não permite a prática. Fatura tem obrigatoriamente de identificar os kms. Histórico da viatura é validado. Verificado certificado de IPO (caso exista). Validação em sistemas da marca sempre que possível. Mais do que um nível de aprovação. Todas as compras têm de ser validadas pela chefia de Vendas.	Baixa	Leve	Baixo
SCCS	Usados	Retomas	Aliciamento do avaliador para aumento indevido do valor.	Baixa	Leve	Baixo	Gerir	Procedimento não permite a prática. Segregação de funções. Mais do que um nível de aprovação. Aquisições sempre validadas pela Chefia de Vendas. Todas as viaturas são averbadas em nome da organização na aquisição.	Baixa	Leve	Baixo
SCCS	Usados	Retomas	Tentativa de aliciamento para venda de retoma abaixo do valor comercial.	Média	Leve	Baixo	Gerir	Procedimento não permite a prática. Segregação de funções. Mais do que um nível de aprovação. Aquisições sempre validadas pela Chefia de Vendas. Todas as viaturas são averbadas em nome da organização na aquisição.	Baixa	Leve	Baixo
SCCS	Compras	Aquisição de viaturas e peças a marcas representadas	Tentativa de aliciamento para favorecimento na negociação de um contrato ou de uma operação de compra.	Baixa	Moderado	Baixo	Gerir	Código de Conduta e Anticorrupção. Procedimento não permite a prática. Segregação de funções e mais do que um nível de aprovação.	Baixa	Leve	Baixo
SCCS	Compras	Aquisição de peças e materiais a parceiros importantes de negócio (por exemplo combustíveis, lubrificantes, entre outros).	Tentativa de aliciamento para favorecimento de um fornecedor	Baixa	Moderado	Baixo	Gerir	Código de Conduta e Anticorrupção. Procedimento não permite a prática. Segregação de funções e mais do que um nível de aprovação. Acordos revistos anualmente, com vários intervenientes e níveis de decisão.	Baixa	Leve	Baixo
Grupo SCCS	Compras	Aquisição de bens de economato, materiais diversos, serviços, comunicações, serviços e equipamentos informáticos, entre outros.	Tentativa de aliciamento para favorecimento de um fornecedor	Média	Moderado	Médio	Gerir	Código de Conduta e Anticorrupção. Procedimento não permite a prática. Segregação de funções e mais do que um nível de aprovação. Selecção efetuada pela central de Compras. Necessidade de três propostas para avaliação.	Média	Leve	Baixo

Identificação de Riscos				Avaliação de Riscos			Decisão sobre Riscos	Gestão de Riscos			
Empresa	Área / Departamento	Atividade	Risco	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco Inerente	Gerir / Aceitar	Medidas adoptadas	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco Residual
Grupo SCCS	Jurídico	Ações contra clientes/fornecedores	Solicitação de favorecimento no processo.	Média	Moderado	Médio	Gerir	Código de Conduta e Anticorrupção. Segregação de funções e mais do que um nível de aprovação. Acordos são aprovados com intervenção do Departamento relacionado e do Departamento Financeiro.	Baixa	Leve	Baixo
SCCS	Peças	Venda de peças ao balcão	Tentativa de aliciamento do caixeiro para obtenção de desconto indevido ou atribuição de peças ultrapassando clientes em lista de espera.	Média	Leve	Baixo	Gerir	Procedimento não permite a prática. Descontos aplicados automaticamente pelo sistema informático. Alteração requer aprovação responsável Após-Venda. Efetuada análise periódica aos descontos efetuados vs descontos atribuídos por cliente.	Média	Leve	Baixo
SCCS	Peças	Garantia de peças	Tentativa de favorecimento em efetuar garantia quando o problema é despoletado por uma má montagem.	Baixa	Leve	Baixo	Gerir	Procedimento não permite a prática. Segregação de funções e mais do que um nível de aprovação. Viatura tem de ser inspecionada em oficina para validação. Decisão de garantia é tomada na oficina.	Baixa	Leve	Baixo
Grupo SCCS	Recursos Humanos	Recrutamento e seleção	Favorecimento no processo de recrutamento.	Baixa	Moderado	Baixo	Gerir	Código de Conduta e Anticorrupção. Segregação de funções e mais do que um nível de aprovação. Decisão final é sempre do Responsável do Departamento.	Baixa	Leve	Baixo
Grupo SCCS	Recursos Humanos	Avaliação de Desempenho	Favorecimento na avaliação, promoção e definição de aumentos salariais.	Baixa	Leve	Baixo	Gerir	Código de Conduta e Anticorrupção. Segregação de funções e mais do que um nível de aprovação. Aprovação pela chefia, pela direção do Departamento e pela Administração.	Baixa	Leve	Baixo
Grupo SCCS	Tesouraria	Pagamentos	Alteração do IBAN para pagamento ao próprio ou a terceiro.	Baixa	Moderado	Baixo	Gerir	Código de Conduta e Anticorrupção. Procedimento não permite a prática. Segregação de funções, IBAN validado em dois pontos, necessário comprovativo do IBAN, mais do que um nível de aprovação.	Baixa	Leve	Baixo
Grupo SCCS	Tesouraria	Recebimentos	Apropriação de valores pagos por clientes, mesmo que temporariamente.	Média	Leve	Baixo	Gerir	Código de Conduta e Anticorrupção. Pagamentos em numerário são exceção. Segregação de funções e mais do que um nível de aprovação. Viatura só fica reservada após comprovação do sinal.	Baixa	Leve	Baixo
SCCSSTAR	Rentastar	Aquisição de pneus e outras pequenas reparações	Tentativa de aliciamento para favorecimento de um fornecedor	Média	Moderado	Médio	Gerir	Código de Conduta e Anticorrupção. Procedimento não permite a prática. Segregação de funções e mais do que um nível de aprovação. Essencialmente compras no grupo, algumas compras caso a caso de valor imaterial no total.	Baixa	Leve	Baixo

Identificação de Riscos				Avaliação de Riscos			Decisão sobre Riscos	Gestão de Riscos			
Empresa	Área / Departamento	Atividade	Risco	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco Inerente	Gerir / Aceitar	Medidas adoptadas	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco Residual
SCCSSTAR	Rentastar	Assistência 24h	Tentativa de aliciamento para favorecimento de um fornecedor	Baixa	Leve	Baixo	Aceitar	A assistência é efetuada ativando os serviços 24h prestados pela Mercedes-Benz Portugal.			
SCCSSTAR	Rentastar	Recepção de viatura	Tentativa de favorecimento quando a viatura tem danos, combustível não cheio ou entrega depois da hora.	Média	Leve	Baixo	Gerir	Procedimento não permite a prática. Sistema não permite fechar o contrato com tempo anterior. Segregação de funções e mais do que um nível de verificação. Danos e combustível verificados por duas pessoas (preparador e rececionista).	Baixa	Leve	Baixo
SCCSSTAR	Rentastar	Negociação com agentes	Possibilidade de favorecimento de um agente.	Baixa	Moderado	Baixo	Gerir	Código de Conduta e Anticorrupção. Segregação de funções e mais do que um nível de aprovação.	Baixa	Leve	Baixo
SCCSSTAR	Rentastar	Negociação com clientes de volume ou regulares	Tentativa de favorecimento indevida.	Baixa	Moderado	Baixo	Gerir	Código de Conduta e Anticorrupção. Segregação de funções e mais do que um nível de aprovação.	Baixa	Leve	Baixo
SCCS	Após-venda	Orçamento reparação de colisão	Pedido de favorecimento pelo cliente para o orçamento ser inflacionado no valor de reparação de forma a cobrir outros danos ou reter o valor.	Elevada	Moderado	Elevado	Gerir	Código de Conduta e Anticorrupção. Procedimento não permite a prática. Segregação de funções e mais do que um nível de aprovação. Orçamentos são efetuados em plataformas informáticas automatizadas. Auditoria periódica pelas Companhias de Seguros.	Elevada	Leve	Médio
SCCS	Após-venda	Assistência após-venda	Não substituição de peças e apropriação da peça nova.	Média	Leve	Baixo	Gerir	Código de Conduta e Anticorrupção. Procedimento não permite a prática. Verificação periódica das viaturas que saem das instalações. Verificação periódica dos trabalhos. Teste final a todos os trabalhos.	Baixa	Leve	Baixo
Grupo SCCS	Global	Dados de clientes ou outras informações confidenciais	Aliciamento de um colaborador para compra ou transferência dos dados ou credenciais de acesso.	Elevada	Grave	Elevado	Gerir	Código de Conduta e Anticorrupção. Acordo de confidencialidade com todos os colaboradores. Políticas de segurança informática, controle de acessos restrito. Auditorias de segurança periódicas.	Média	Moderado	Médio

Identificação de Riscos				Avaliação de Riscos			Decisão sobre Riscos	Gestão de Riscos			
Empresa	Área / Departamento	Atividade	Risco	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco Inerente	Gerir / Aceitar	Medidas adoptadas	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco Residual
SCCS	Peças	Stock	Favorecimento na ocultação de desvio de peças por regularização de inventário.	Média	Moderado	Médio	Gerir	Código de Conduta e Anticorrupção. Procedimento não permite a prática. Segregação de funções e mais do que um nível de aprovação. Viaturas de teste ou da organização são periodicamente inspecionadas. Auditoria periódica interna e externa.	Baixa	Leve	Baixo
Grupo SCCS	Compliance	Investigação de denúncias	Favorecimento ou manipulação na avaliação de uma denúncia e/ou na decisão final.	Média	Grave	Elevado	Gerir	Código de Conduta e Anticorrupção. Procedimento estruturado para investigação. Segregação de funções e mais do que um nível de aprovação. Auditoria interna.	Baixa	Moderado	Baixo
Grupo SCCS	Compliance	Avaliação prévia de risco de terceiros	Manipulação dos processos/procedimentos de avaliação com o intuito de obtenção ou concessão de vantagens favorecendo terceiros.	Média	Moderado	Médio	Gerir	Código de Conduta e Anticorrupção. Procedimento estruturado de Due Dilligence. Segregação de funções e mais do que um nível de validação. Auditoria periódica.	Baixa	Moderado	Baixo